



CNM: 004945.2.0047849-44

CERTIDÃO NARRATIVA

MATRÍCULA
47.849

FOLHA
01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

27 de março de 2015

Manaus,

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº. 702, da Torre 4, do condomínio "VIVENDAS DO RIO NEGRO - PRAÇAS", localizado à Avenida Padre Agostinho Martin, nº. 1947, Bairro Santo Antônio, terceiro distrito imobiliário desta cidade, **possuindo:** 76,56m² de área de divisão não proporcional privativa principal; 25,00m² de área de divisão não proporcional privativa acessória, referente a 2 (duas) vagas de estacionamento; e 47,29m² de área de divisão proporcional. Cada unidade deste tipo terá fração ideal do terreno, como um todo, de 0,004195 (0,4195%); **Contendo a seguinte descrição:** sala estar/jantar com varanda; circulação; 1 (um) gabinete; 1 (um) dormitório; 1 (uma) suite; 1 (um) banheiro social; cozinha/área de serviço; e área técnica. **Imóvel este adquirido pela** proprietária e incorporadora de Sabbá Investimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, pelo valor de R\$ 8.909.567,48 (Oito milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme Escritura Pública de compra e venda, datada de 14 de outubro de 2011, lavrada no Cartório de Notas do 3o. Ofício, desta Capital, às fls. 121 do Livro nº. 2532, devidamente registrada neste Cartório, sob o nº. R-1/40.523, às fls. 01/01v, do Livro 2-Registro Geral, em 20 de outubro de 2011, estando o **Memorial Descritivo de Incorporação**, datado desta cidade, de 25 de outubro de 2011, elaborado de conformidade com as exigências da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e legislação posterior, aprovado pela Prefeitura Municipal de Manaus através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, conforme **Certidão de aprovação de projetos nº. 00922011, expedida em 23 de setembro de 2011**, registrada neste Cartório, sob o nº R-3/40.523, às folhas 02 à 05, do Livro 2-Registro Geral, em 31 de outubro de 2011; **estando o Habite-se**, de acordo com a Certidão nº 09272014, de 10 de novembro de 2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus, devidamente averbada sob o nº. AV-8/240.523, Livro 02 - Registro Geral, em data de 24 de março de 2015, também a **Instituição de Condomínio**, devidamente registrada sob o nº. R-9/40.523, Livro 02 - Registro Geral, em data de 24 de março de 2015, nos termos do Instrumento Particular, datado desta cidade, de 20 de novembro de 2015, elaborado em conformidade com as Leis nºs. 10.406/2002 e 4.591/64, e, sua **Convenção de Condomínio** devidamente registrada registrada sob o nº. 8.879, do Livro 03 - Registro Auxiliar, em 24 de março de 2015, nos termos do Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, datado desta cidade, de 14 de novembro de 2014, elaborado de acordo com o a Lei no: 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

PROPRIETÁRIA:- BACEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresarial, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, no: 5.200, Edifício Miami, bloco "C", conjunto 42, P-14, Bairro do Jardim Morumbi, inscrita no CNPJ/MF. 13.304.626/0001-33.-

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado neste cartório, na matrícula 40.523, datada de 20 de outubro de 2011.-

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto).-

AV-1/47.849 - Manaus, 25 de janeiro de 2015. Protocolo 85.229. Faça esta averbação para constar que, conforme registro nº. R-4/40.523, datado de 31 de julho de 2012, averbações

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0049450LTR3T4EISHRE624,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): PRE
RAFAEL BATISTA PEREIRA, data
12/09/2024. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



VERSO

MATRÍCULA
47.849

FOLHA
01
VERSO

CNM: 004945.2.0047849-44



n.ºs. AV-5/40.526 de 13 de setembro de 2013, e, AV-7/40.523 de 04 de novembro de 2014, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente de outros do empreendimento **VIVENDAS DO RIO NEGRO-PRAÇAS**, encontram-se **HIPOTECADO** em favor de Banco Santander (Brasil) S/A, na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/sob o nº 90.400.888/0001-42. Do que para constar, faço a presente **AVERBAÇÃO.-**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-2/47.849 - Manaus, 24 de Janeiro de 2017. Protocolo nº 95.957. Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob o nº 1/47.849, às fls. 01 e verso, deste Livro, em virtude da **LIBERAÇÃO** dada pelo Credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, em favor da Devedora - **CARTAXO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, nos termos do item 23, do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária em Garantia nº 073433230011466, datado da cidade de São Paulo/SP, de 30 de novembro de 2016. Do que para constar, foi feito o competente **CANCELAMENTO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004945G959GXILZ0XOZY13 - Protocolo 95957 - Livro 2 - Nº 47849 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 24/01/2017 15:25:34 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FARPAM: R\$25.48 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**

AVERBADO por:-

O Oficial:

(Bel. Ronaldo de Brito Leite).-

R-3/47.849 - Manaus, 24 de Janeiro de 2017. Protocolo nº 95.957.-

TRANSMITENTE:- Baceiro Empreendimentos Imobiliários Ltda, acima qualificada.-

INTERVENIENTE CREDOR:- Banco Santander (Brasil) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, no ato representado por quem de direito.-

ADQUIRENTES:- **RAFAEL BATISTA PEREIRA**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2390224-SSP/PA, e do CPF. nº 508.380.592-87, casado aos 23/07/2004, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ELILDA TOMAZ DE LIMA PEREIRA**, a qual também comparece no ato como compradora, brasileira, auxiliar de consultório, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1304281-5-SSP/AM, e do CPF. nº 603.907.272-53, residentes e domiciliados nesta cidade, no Condomínio Residencial Lírio, apartamento 202, Tarumã.-

VALOR DA COMPRA E VENDA:- R\$ 308.889,25 (trezentos e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo: R\$ 71.289,25 (setenta e um mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), com recursos próprios; e R\$

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Rio Mar, 185 - Nossa Srª. das Graças - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0049450LTR3T4EISHRE624,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): PRE
RAFAEL BATISTA PEREIRA, data
12/09/2024. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



MATRÍCULA 004945.2.0047849-44

FOLHA 02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Samento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

24 de janeiro de 2017

237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos reais), mediante *Financiamento* concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A.-

TÍTULO:- Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária em Garantia nº 073433230011466.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, datado da cidade de São Paulo/SP, de 30 de novembro de 2016, firmado em 03 (três) vias ou em 04 vias (quatro) de igual teor, com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66- Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945A3I1V5RPVKNL2W11 - Protocolo 95957 - Livro 2 - Nº 47849 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 24/01/2017 15:25:34 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$561.54 - FUNDPAM: R\$280,78 - FUNDPGE: R\$168,46 - FARPAM: R\$336,93 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial:

(Bel. Ronaldo de Brito Leite)

R-4/47.849 - Manaus, 24 de Janeiro de 2017. Protocolo nº 95.957.-

CREDOR FIDUCIÁRIO:- Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado.-

DEVEDORES FIDUCIANTES:- RAFAEL BATISTA PEREIRA e sua esposa ELILDA TOMAZ DE LIMA PEREIRA, também já qualificados.-

VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO:- R\$ 249.734,45 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).-

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Taxa de Juros sem Bonificação: a) Taxa efetiva de juros anual: 11,5000%; Taxa nominal de juros anual: 10,9350%; b) Taxa efetiva de juros mensal: 0,9112%; Taxa nominal de juros mensal: 0,9112% - Taxa de Juros Bonificada:) Taxa efetiva de juros anual: 10,70%; Taxa nominal de juros anual: 10,21%; b) Taxa efetiva de juros mensal: 0,85%; Taxa nominal de juros mensal: 0,85% ; c) Prazo de amortização: **420 meses**; d) Atualização: Mensal; e) Data de vencimento da primeira prestação: **30/12/2016**; f) Custo Efetivo Total - CET (anual): 11,67%; g) sistema de amortização: SAC; h) Data de vencimento do financiamento: **30/11/2051**; l) Imposto de operação Financeiras -IOF; R\$ 0,00.-

PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DO CONTRATO:- R\$ 2.880,88 (dois mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).-

DOS SEGUROS:- O comprador pagará mensalmente, a partir da data do contrato, mediante débito na conta corrente indicada no item 7 do quadro resumo, que desde já autoriza o SANTANDER a efetuar, os prêmios dos seguros obrigatórios indicados nos itens 6 B e C do quadro resumo, devidos à seguradora escolhida no item 11 do quadro resumo, para a cobertura securitária, que terá vigência a partir da data do contrato e nas condições previstas na apólices.-

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0049450LTR3T4EISHRE624,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): PRE
RAFAEL BATISTA PEREIRA, data
12/09/2024. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



VERSO

MATRÍCULA
47.849

FOLHA
02
VERSO

CNM: 004945.2.0047849-44



OBJETO DA GARANTIA: Para garantir todas as obrigações do Contrato, o comprador **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** ao SANTANDER, o imóvel objeto desta matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 370.900,00 (trezentos e setenta mil novecentos reais).-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, datado da cidade de São Paulo/SP, de 30 de Novembro de 2016, firmado em 03 (três) vias ou em 04 vias (quatro) de igual teor, com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66- Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais condições constantes no Contrato serve de Título para este registro.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945P4K61FIK9FS8IM18 - Protocolo 95957 - Livro 2 - Nº 47849 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 24/01/2017 15:25:35 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$401.32 - FUNDPAM: R\$200.66 - FUNDPGE: R\$120.39 - FARPAM: R\$240.79 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:

O Oficial:

(Bel. Ronaldo de Brito Leite).-

AV- 5/47.849 - Manaus, 15 de Maio de 2017. Protocolo nº 97.872. Faço esta averbação, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para ficar constando que, por lapso, fora descrito o endereço do imóvel objeto desta matrícula como sendo: **Avenida Padre Agostinho Martin, nº. 1947, Bairro Santo Antônio**, quando na realidade o correto é: **Avenida Padre Agostinho Caballero Martin, nº 1.947, Bairro Compensa**.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945I5DEVWSKUKPI9P81 - Protocolo 97872 - Livro 2 - Nº 47849 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 15/05/2017 09:33:27 - Emitido por Luiz Alberto Monjeló Neto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Retificação do nome do logadouro) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto)

Av-6/47.849 - Manaus, 27 de setembro de 2023. Protocolo nº: 138.232.- Pelo Instrumento Particular de Refinanciamento com Transferência de Credor e Garantia Real e Outras Avenças, contrato nº 001032066-6, firmado em 01 (uma) via de igual teor, na forma prevista pelo § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, pelos artigos 38 da Lei 9514/1997, e pelos Artigos 32 e 33 da Lei 12.810 de 15/05/2013, datado da cidade de



MATRÍCULA
47.849

FOLHA
03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieira Alves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004945.2.0047849-44

Manaus,

27 de setembro de 2023

São Paulo/SP, de 17 de fevereiro de 2021, que têm como **Credor**: BANCO BRADESCO S.A; e como **Devedores**: RAFAEL BATISTA PEREIRA e seu cônjuge ELILDA TOMAZ DE LIMA PEREIRA, ambos anteriormente qualificados, procede-se a esta averbação para fazer constar a **PORTABILIDADE de CREDOR do FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO**, devidamente registrado sob o R-4/47.849, da presente matrícula, que tem atualmente um **saldo devedor de: R\$ 246.014,62** (duzentos e quarenta e seis mil e quatorze reais e sessenta e dois centavos); **taxa efetiva de juros anual de 6,80% e taxa nominal de juros anual de 6,60%**, com prazo de amortização de 360 meses, data de vencimento da primeira prestação em 12/04/2021, sistema de amortização: SAC, com valor da prestação mensal de R\$ 2.036,45 (dois mil e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), sendo que o valor do presente financiamento, foi pago pelo BANCO BRADESCO S.A, ao Credor Originário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, referente ao Contrato registrado sob o referido ato R-3/47.849 e R-4/47.849, deste Livro. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945H88XL23M8KHY7D50 - Protocolo 138232 - Livro 2 - Nº 47849 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 27/09/2023 15:36:13 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$39,75 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$13,25 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) - Emolumentos: R\$265,00; Valor total pago: R\$334,25.-**
AVERBADO por:-

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-7/47.849 - Manaus, 11 de setembro de 2024. Protocolo nº 139.926. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento datado da cidade de Brasília/DF, em 01 de agosto de 2024, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, na qualidade de credor do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** dos devedores fiduciários RAFAEL BATISTA PEREIRA e seu cônjuge ELILDA TOMAZ DE LIMA PEREIRA, que foram intimados por edital em 28/05/2024, 29/05/2024 e 31/05/2024, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelo devedor, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome do(a) credor(a).- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945ZIGS6MDB7W18IO44 - Protocolo 139926 - Livro 2 - Nº 47849 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 11/09/2024 11:05:12 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$103,04 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$34,35 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) - Emolumentos: R\$676,94;**

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0049450LTR3T4EISHRE624.
Valor do ato: R\$ 85,81. Parte(s): PRE
RAFAEL BATISTA PEREIRA, data
12/09/2024. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



VERSO

MATRÍCULA
47.849

FOLHA
03
VERSO



CNM: 004945.2.0047849-44

Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$862,68.-

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto).-

AV-8/47.849 - Manaus, 11 de setembro de 2024. Protocolo no: 139.926.- Pelo requerimento datado da cidade de Brasília/DF, de 09 de agosto de 2024, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7o. da Lei nº: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, dos então devedores fiduciários - **RAFAEL BATISTA PEREIRA** e seu cônjuge **ELILDA TOMAZ DE LIMA PEREIRA**, já qualificados, para a propriedade de **BANCO BRADEASCO S/A**, acima qualificado, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei.- **I.T.B.I.**: Guia sob nº. 8876/2024, recolhida sobre a avaliação de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais).- Emitida a D.O.I.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945046KTW4TA8FIJQ61 - Protocolo 139926 - Livro 2 - Nº 47849 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 11/09/2024 11:05:10 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$464,90 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$154,97 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$3.089,33; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$3.579,17.-**

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 47.849 - Livro 2, CNM: 004945.2.0047849-44, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 12 de setembro de 2024. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0049450LTR3T4EISHRE624 - Pedido: 447318 - Data/Hora de utilização: 12/09/2024 08:47:19 - Emitido por FABIO ERICK SILVA DOS SANTOS - FUNETJ: R\$9,94 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FARPAM: R\$3,31 - Consulte a autenticidade em [Cidadao.portalseloam.com.br](https://cidadao.portalseloam.com.br/). O referido é verdade e dou fé. Eu, Suboficial Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto, que a fiz redigir, subscrevo e assino.**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4BLA5-TUT5M-G2QXP-HZ7EK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Alberto Monjelo Neto (CPF 793.542.382-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4BLA5-TUT5M-G2QXP-HZ7EK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>